



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 071/2001



Dispõe sobre a constituição do senhor CESALMIR CORREA, para servir de Preposto do Município perante os juízos de primeiro grau, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e verificando a necessidade de um preposto nas ações, tanto na área cível, como trabalhista, nos juízos de primeiro grau,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir o senhor CESALMIR CORREA, Diretor do Departamento Pessoal, nomeado pelo Decreto Municipal. 09/2001, RG 64.9855/MS., c.p.f. 543.477.341-15, para, na forma da legislação processual civil pertinente, e do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, servir como **PREPOSTO** nas Ações Cíveis e Trabalhistas, nos juízos de primeiro grau, em que o Município de Itaquiraí, figurar como autor ou Réu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Itaquiraí, aos vinte e dois (12) dias do mês de março de 2001.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal